



PORTARIA Nº 308–GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 207/2019 - PROEX/REITORIA**, de 30 de outubro de 2019, que convoca os gestores de extensão para o X ENCONTRO DOS GESTORES DE EXTENSÃO DO IFAM.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora docente **Paula Cristiane Andrade Brito**, Matrícula SIAPE Nº 2216959 – Coordenadora da Coordenação de Extensão - COEX do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 220/2019 - DEPE/CTB**, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, para responder cumulativamente pela Coordenação de Extensão do *Campus* Tabatinga, no período de **26 a 29 de novembro de 2019**, código FG-02.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019